

COMUNICADO AO MERCADO
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE
CNPJ nº 29.467.977/0001-03

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do Fundo de Investimento Imobiliário – FII RBR Rendimento High Grade, inscrito no CNPJ sob o nº 29.467.977/0001-03 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09”), o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 4ª emissão do Fundo (respectivamente, “Oferta Restrita” e “Cotas”).

Foram colocadas um total de 2.249.495 (duas milhões, duzentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e noventa e cinco) Cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no fato relevante de divulgação da Oferta Restrita).

Dado que a colocação da 4ª emissão de Cotas foi parcial, a operacionalização e o pagamento da retratação das Cotas condicionadas no período de direito de preferência e sobras será paga no dia 22/11/2019. Na presente data foi realizado o pagamento da distribuição de rendimentos, conforme divulgado no dia 11/11/2019.

As Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência, Sobras e Montante Adicional, integralizadas nos dias 03 e 15 de outubro de 2019, respectivamente, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 25/11/2019 (inclusive), após o encerramento da Oferta Restrita e obtida a autorização da B3.

Em relação às Cotas subscritas durante a Oferta Restrita, somente podem ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, sendo certo que referidas datas de fungibilidade e liberação para negociação das referidas Cotas serão divulgadas no dia 07/12/2019, juntamente com a divulgação do comunicado de distribuição pro-rata dos recibos referentes às Cotas da 4ª emissão do Fundo integralizadas no dia 08/11/2019.

A Oferta Restrita foi coordenada pelo **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 472/08, na Instrução CVM nº 476/09 e no respectivo contrato de distribuição da Oferta Restrita.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE

